

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a **Mestre Isménia de Jesus Barreira de Sousa**, Assistente Convidada, com um contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial a 50%, posicionada no 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico, cessou funções neste Instituto, a partir de 31 de Agosto de 2011, por caducidade de contrato.

31 de Agosto de 2011 - A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco